



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 1124 de 01 de Dezembro de 1999



RESOLUÇÃO C.M.A.S N.º 01/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024/2026.

Considerando a Lei Municipal n.º 1124 de 01 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 2658/2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Itapeverica da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora para a realização da Eleição do C.M.A.S para membros da sociedade civil – biênio 2024/2026;

Art. 2º A Comissão será composta de forma paritária pelos conselheiros, dentre titulares e suplentes;

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores para auxiliar na realização da eleição – biênio 2024/2026;

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores:

I – Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho;

II- Conselheiros;

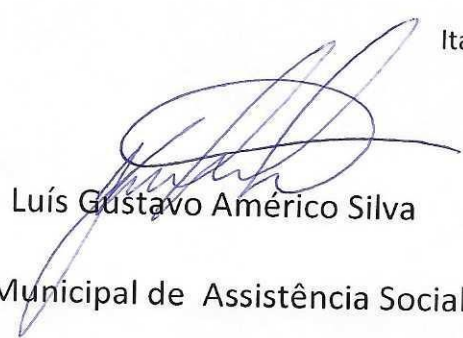
III – Representante de instituições e organizações da sociedade civil ou governamentais, da administração pública ou de iniciativa privada;

IV – Prestadores de serviço da Assistência Social;

V- Consultores e Convidados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 26 de julho de 2024


Luís Gustavo Américo Silva

Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Presidente